

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 85 – DOE – 06/05/21 - seção 1 – p.37

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Portaria SHCFMB-20, de 4-5-2021

Revoga Portaria 121, de 06-09-2018 e altera membros para compor Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu HCFMB

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Artigo 2º - A Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do HCFMB terá como atribuições: padronizar a assistência de enfermagem considerando as particularidades de todas as seções do Hospital, por Procedimento Operacional Padrão (POP), realizar instrumentalização da equipe de enfermagem, conforme atualização dos POPs e apresentar indicadores mensais.

Artigo 3º - A Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do HCFMB contará com os seguintes membros: Presidente: Monique Antonia Coelho – RG: 46.070.631-7 Membros:

Ana Carolina Sanches Antônio – RG: 47.287.838-4 Amanda dos Santos Cecílio - RG: 43.722.265-2

Daniele de Oliveira Gomes – RG: 42.273.865-7 Thais Amanda Lercciolli – RG: 43.502.223-4

Priscila Eburneo Laposta - RG: 25.566.081-9 Membro Consultor: Juliana da Silva Oliveira – RG: 41.760.155-4

§ 1º - A Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do HCFMB compete dirigir os trabalhos da Comissão e praticar todos os atos e termos processuais previstos na legislação pertinente.

Artigo 4º - A Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem do HCFMB terá um mandato de 2 anos, facultada ao Superintendente do HCMFB, a recondução do mandato.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.